



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (54) 99159-9243

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de transporte rodoviário é necessária para viabilizar visita acadêmica de caráter pedagógico, programada para o dia 03/09/2025, destinada aos discentes do curso de Bacharelado em Gestão Ambiental da UERGS – Unidade Hortênsias (São Francisco de Paula). A atividade compõe a formação acadêmica dos estudantes, permitindo vivência prática nos órgãos municipais DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgotos) e DMLU (Departamento Municipal de Limpeza Urbana), em Porto Alegre/RS, integrando teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículo: micro-ônibus, com capacidade para 28 passageiros;
- Motorista habilitado na categoria “D”;
- Veículo com no máximo 10 anos de fabricação;
- Seguro obrigatório válido e IPVA em dia;
- Boa condição de trafegabilidade, conforto e segurança;
- Atendimento às normas do CTB, CONTRAN, CONAMA e demais regulamentações aplicáveis;
- Veículo limpo, estofamentos em bom estado, acessibilidade sempre que necessário;
- Empresa cadastrada no Portal do Fornecedor do RS;
- Veículo reserva em caso de pane ou sinistro.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: 01 (um) micro-ônibus com capacidade mínima de 28 lugares;
- Trajeto: São Francisco de Paula – Porto Alegre – São Francisco de Paula;
- Distância aproximada: 400 km (ida e volta);
- Data: 03/09/2025;
- Participantes: 28 discentes e docentes.



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de transporte intermunicipal de passageiros habilitadas para prestação de serviço com micro-ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

Empresa Transneves: R\$ 1.500,00 (micro-ônibus executivo, seguro incluso).

Empresa de Transportes Tainhas: R\$ 1.900,00 (micro-ônibus executivo, seguro incluso).

Empresa Transnew Transportes Rodoviários Eireli: R\$ 2.200,00 (micro-ônibus executivo, seguro incluso).

A solução mais vantajosa será a que atender todos os requisitos técnicos e de segurança, pelo menor preço.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo autorizado: R\$ 2.091,25, conforme solicitação formal e cotações anexas.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de transporte rodoviário, em micro-ônibus executivo, ida e volta no mesmo dia, com saída às 6h e retorno previsto para 18h, partindo da UERGS Hortênsias (Rua Assis Brasil, 842, São Francisco de Paula/RS) até Porto Alegre/RS (DMAE e DMLU).

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objeto é indivisível, pois se trata de deslocamento único em micro-ônibus para todos os participantes.



IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Realização da visita acadêmica prevista no curso;
- Aprimoramento da formação prática em gestão ambiental;
- Transporte seguro, econômico e eficiente para 28 estudantes.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária, visto que garante deslocamento seguro e eficiente para a realização de visita acadêmica essencial à formação pedagógica dos estudantes. O orçamento está compatível com valores de mercado e a demanda está plenamente justificada.